

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA - HFAB	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: De acordo com o <i>caput</i> do Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com fornecimento de peças de reposição, mão de obra, componentes e materiais necessários à execução de reparos em Analisador Genético da marca Cepheid, pertencente à Subdivisão de Análises Clínicas (SDANC) do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB).	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 – CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 18.628.083/0002-04	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Prestador exclusivo do serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com fornecimento de peças de reposição, mão de obra, componentes e materiais necessários à execução de reparos em Analisador Genético da marca Cepheid.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante na DNR 32472. Brasília, data conforme assinatura digital. MARIANA DE CARVALHO LESSA MIRANDA 1T QOAP ADM Chefe da Seção de Aquisições e Contratos do HFAB Saram: 7105657	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante na DNR 32472.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 16.040,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante à Metodologia da Pesquisa de Preços.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, no Plano de Ação da Unidade Gestora e disponíveis para seu custeio na Fonte: 0188000000, 0170120350 e 0170120550, no Programa de Trabalho: 05301003220040001, no Plano Interno: A0000410000, A0000420000 e Natureza de Despesa: 33.90.39.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica , pois conforme o item 3.3.8, alínea "c", as inexigibilidades com base no art. 74 da Lei 14.133/21, que não ultrapassem os limites estabelecidos pelos incisos I e II do art. 75 da mesma lei, não necessitam de parecer jurídico.	
11 – AUTORIZAÇÃO:	

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Data conforme assinatura digital

DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int
Ordenador de Despesas Delegado do HFAB
Saram: 1856472



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização de despesa por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação
Data/Hora de Criação:	13/03/2024 19:47:20
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	67fe167ecb403e5716c9464b2ef1da10
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANA DE CARVALHO LESSA MIRANDA no dia 07/06/2024 às 10:56:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 09/06/2024 às 20:27:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 10/06/2024 às 14:47:46 no horário oficial de Brasília.